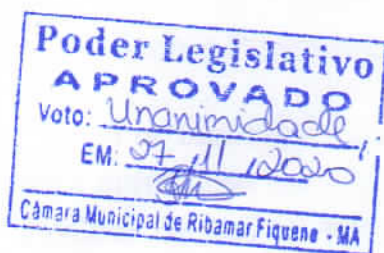




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

CNPJ: 01.598.547/0001-01

PROJETO DE LEI Nº 006, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.



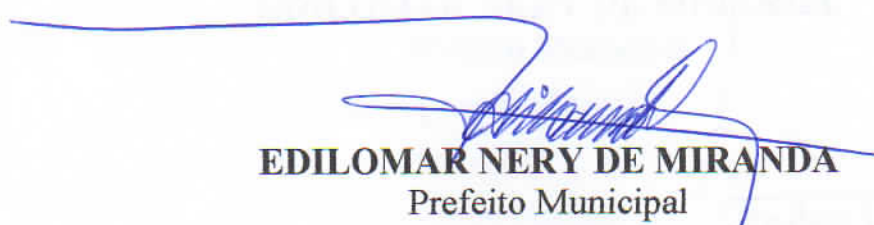
“Denomina de Escola Municipal Professor João Dias, a Escola Municipal de Ensino Fundamental, Povoado Jussara no Município de Ribamar Fiquene – MA”.

O Sr. **Edilomar Nery de Miranda** prefeito do municipal de Ribamar Fiquene, Estado do Maranhão, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Escola Municipal Professor João Dias, a escola com sede na estrada do São José no povoado Jussara, zona rural do município de Ribamar Fiquene - MA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro do ano de 2020.


EDILOMAR NERY DE MIRANDA
Prefeito Municipal

